

## ATO CONVOCATÓRIO - 20230225/11464

**Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC**, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0008-27, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MATERIAIS HOSPITALARES** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de São Luís Montes Belos Dr. Geraldo Landó**, localizado Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n - Vila Popular, São Luís de Montes Belos - GO, 76100-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 43/2022 SES.

### 1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica [www.plataformasintese.com/saude](http://www.plataformasintese.com/saude).

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrazil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **27/02/2023** até **28/02/2023**.

### 2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

### 3. Dos documentos de habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de

Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico [christiene.iscava@ibgcbrasil.org.br](mailto:christiene.iscava@ibgcbrasil.org.br).

Código	Descrição	Unid. Compra	Qtde.
57233	TAMPA PARA SONDA FOLEY	UNIDADE	100
25467	AGULHA DESC. 13X4,5 ESTERIL	UNIDADE	200
39412	AGULHA DESC. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 20X5,5	UNIDADE	100
37808	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 22	UNIDADE	25
373	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	100
37483	BARBEADOR DESCARTAVEL 02 LAMINAS	UNIDADE	100
39285	CAMPO OPERATORIO 45X50 (PCT C/ 50 UND) COM FIO RADIOPACO	PACOTE	50
37971	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF 4,0 ESTERIL	UNIDADE	5
19689	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISPOSITIVO SEGURANCA Nº22	UNIDADE	300
19686	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº16 DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	100
222	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	200
48281	CREME HIDRATANTE CORPORAL S/ CHEIRO 400ML	POTE	2
21451	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 15X30CM COXIM	UNIDADE	150
30802	DRENO DE TORAX 32 FR	UNIDADE	2
46689	FIO NYLON PRT 3-0 AG 3,5CM TR 3/8 45CM	CX C/ 24 UN	96
2230	FIO NYLON PRT 4-0 AG 2,5CM TR 3/8 45CM	CX C/ 24 UN	24
6648	INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - CONTRATO	CX C/ 100UN	250
40480	LAMINA DE BISTURI RETA Nº 24	UNIDADE	100
33367	PACOTE TESTE DESAFIO C/ BIOLOGICO LEITURA ATE 3H - CONTRATO	UNIDADE	25
37502	SCALP Nº 23	UNIDADE	100
43796	SCALP Nº 25	UNIDADE	50
37264	SERINGA DESC 03ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	800
10073	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	2.000
37281	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS C/BALAO INSUF Nº 16	UNIDADE	20
4609	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 18	UNIDADE	10
37834	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 14	UNIDADE	100

40506	TAMPA PARA DISPOSITIVO DE DUAS VIAS PARA INFUSOR DE SOLUCAO	UNIDADE	100
25943	TELA INORGANICA EM POLIPROPILENO APROX. 15 X 15 CM	UNIDADE	20
4817	TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXAO LUER LOCK / LUER SLIP	UNIDADE	150

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por CHRISTIENE SANTOS ISCAVA, 011.781.331-17, GERENTE DE COMPRAS, em 25/02/2023 às 17:49, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 144980 e o código verificador 11464.